DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 15 de julho de 2020 | Ano IV | Edição nº 618 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Comunicados	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO DE LINS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de Seleção de Organização Social para gerenciamento e execução de serviços de saúde nas atividades/programas/unidades de saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lins/SP, para celebrar Contrato de Gestão – Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 14 de agosto de 2020, às 09h30.

Visita técnica recomendável até dia 12/08.

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 14 de julho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Comunicados

Comunicado Audiência Pública LOA 2021

A Prefeitura de Lins, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, em consonância com a Lei Municipal nº 4.452 de 17 de dezembro de 2001, que institui a participação popular na discussão, elaboração e na execução do orçamento municipal, COMUNICA à comunidade linense e a todos os interessados, que a realização de Audiência Pública sobre a Elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2021, devido à Pandemia do COVID-19 (coronavírus), e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020; no Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 e no Decreto Municipal nº 12.090, de 30 de março de 2020, e suas alterações, que institui estado de Calamidade Pública no município de Lins/SP, será realizada na seguinte conformidade:

1. Objetivo:

Obter contribuições, subsídios e sugestões para proposta de Lei Orçamentária Anual para o município de Lins, exercício 2021.

2. Forma de participação:

Serão consideradas apenas as contribuições, subsídios e sugestões, que tenham por objeto matéria alusivas ao orçamento do município de Lins para 2021, de acordo com legislação vigente, nas áreas de educação, saúde, esportes, meio ambiente, assistência social, desenvolvimento, cidadania, obras e serviços públicos entre outras.

As contribuições, subsídios e sugestões deverão ser dirigidas à Prefeitura de Lins, por meio e na forma do formulário eletrônico disponível no sítio http://lins.sp.gov.br, no período de 15/07/2020 a 07/08/2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins

Carla Regina Ciotto

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS de LINS
ação por uma vida melhor

RESOLUÇÃO Nº 007/2020 – CMAS

Dispõe sobre aceite referente ao repasse emergencial de recursos federais para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente do novo coronavírus, COVID-19.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Lins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela lei Nº. 8742/93, pelas leis complementares Nº. 303, de 17/05/1996 e Nº. 959 de 29/11/2006.

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara emergência em Saúde Pública de Importância Nacional;

CONSIDERANDO O Decreto Municipal nº 12.077 de 17 de março de 2020, que decreta situação de Emergência e define outras medidas para o enfrentamento à oandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Cidadania n°337, de 24 de março de 2020 que versa sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública pela Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria conjunta n° 1°, de 2 de abril de 2020 da Secretaria Nacional de Assistência Social (Snas) e Secretário de Gestão de Fundos e Transferências (SGFT), que dispõe acerca da utilização de recursos do Cofinanciamento Federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO o termo de Responsabilidade que firma o órgão gestor da assistência social, com o objetivo de formalizar os compromissos e as responsabilidades decorrentes do aceite referente ao repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, nos termos da Portaria MC n. 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020.

CONSIDERANDO reunião do colegiado do CMAS, via whattsapp, no dia 10 de julho de 2020, não havendo a possibilidade da reunião presencial em virtude das medidas de enfrentamento ao COVID19 registrada na ata 174/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o parecer favorável ao aceite referente ao repasse emergencial de recursos federais no valor de R$ 55.125,00 para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social devido à situação de Emergência decorrente do novo coronavírus, COVID-19, recursos estes destinados à aquisição de EPIs.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lins, 10 de julho de 2020.

Rosalina
ROSALINA DE CARVALHO
Presidente do CMAS de Lins
fone 34.453 573-3.

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Nicolau Zarvos,754 – Vila Clélia – Lins/ SP
CEP.: 16.401-300 – Fone: (14) 3533-4250
cmas_lins@yahoo.com.br